



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1037/2024

Data 02.01.2024

Súmula. Concedê adicional noturno a servidora temporária municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora temporária municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira – Temporária

Mat.	Nome	A partir
991-1/1	Andreia Schlickmann	02/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

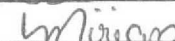
PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2024

Jornal *AMP* Diário Oficial

Página 103

Edição 2931



Ass. Responsável